PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. | EMUSA

01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 44/2020, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, *MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP*, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia, do mês de março, do ano dois mil e vinte e um, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato, representada pelo Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante denominada simplesmente EMUSA** e de outro lado, ***MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935/1610, Centro, Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.543/0001-06, neste ato, representada por seu sócio, Fernando Dark Lessa Junior, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Guarani 73 casa, São Francisco, Niterói/RJ, portador da carteira de identidade nº 04.741.682.1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 720.766.407-97 doravante denominada simplesmente CONTRATADA***, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada **de 17/02/2021,** contida no **processo EMUSA nº 510000411/2021 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu § 1º, parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993,** tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 44/2020, firmado em 18/03/2020**, que tem como objeto, "A ***contratação de empresa especializada para as obras de construção de estruturas estabilizadoras, sistema de drenagem, pavimentação, calçadas, guarda corpo de proteção e***

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. | EMUSA

complementos e afins – Rua Bonfim em frente ao º 761, bairro Fonseca, no Município de Niterói".

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R$ 29.858,27 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos); itens acrescidos: R$ 258.511,01 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e onze reais e um centavo) itens reduzidos: R$ 244.500,82 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos reais e oitenta e dois centavos; itens suprimidos: R$ 63.939,80 (sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) representando 10,89%**, apresentando um decréscimo **de R$ 71,34 (setenta e um reais e trinta e quatro centavos)** de alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

PELA CONTRATADA

Fernando Dark Lessa Junior
Sócio

10.858.543/0001-06
MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
Rua Visconde de Sepetiba, 935/1610
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ